



EDP CONTRATA LINHA DE CRÉDITO DE €2.240.000.000 POR UM PRAZO DE 5 ANOS

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 7 de março de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP – Energias de Portugal, S.A. assinou um contrato de financiamento na modalidade “revolving”, no montante de €2.240.000.000, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros e Dólares dos EUA.

A nova linha de crédito substitui uma linha de €2.000.000.000 contratada pela EDP em 2015 com 16 bancos, que vencia em Fevereiro de 2020 e que está utilizada em €1.500.000.000, permitindo reforçar as fontes de liquidez do Grupo e aumentar a vida média da sua dívida.

A transacção foi organizada pela própria EDP, contando com a participação de 17 bancos: BBVA, Banco de Sabadell, S.A., Banco Santander Totta, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd, BNP Paribas, Caixabank, S.A., Citigroup Global Markets Limited, Commerzbank AG, Deutsche Bank AG, HSBC France, Industrial and Commercial Bank of China Limited, ING Bank N.V., J.P. Morgan Securities PLC, Mediobanca, National Westminster Bank PLC, Societe Generale e Unicredit Corporate & Investment Banking (“Bookrunners & Mandated Lead Arrangers”). O BNP Paribas actua também como Agente.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.